



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0532, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, SEM REMUNERAÇÃO.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial com o Art. 103, inciso VII combinado com Art. 110 da Lei Municipal nº 2.546/2018 e atendendo requerimento do servidor;

C O N C E D E

Ao Servidor Público Municipal **IRINEIA KOCH**, Matrícula nº 3564, cargo de Professora de Anos Finais: História, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20h semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença de **05 (cinco) dias** para desempenho de mandato eletivo, com desconto da remuneração, com desconto da remuneração, a contar de 17 de junho de 2024 a 21 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 17 de junho de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável